



1525
INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **instituir o programa de vacinação domiciliar para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

A vacinação é uma das medidas mais eficazes de prevenção em saúde pública. No entanto, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o processo de vacinação pode se tornar um grande desafio, devido às questões sensoriais, dificuldades de adaptação a ambientes desconhecidos, ansiedade e hipersensibilidade a estímulos comuns em postos de saúde, como ruídos, aglomerações e longas esperas.

A instituição de um Programa de Vacinação Domiciliar voltado para esse público representa uma medida de inclusão e respeito às suas necessidades específicas. Esse programa permitiria que a imunização acontecesse em um ambiente seguro e familiar, reduzindo o estresse e garantindo maior adesão ao calendário vacinal.

A iniciativa também reforça o compromisso do município de Itabaiana-SE com os princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012), que garante o direito a cuidados de saúde adequados e adaptados. Portanto, instituir o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar para Pessoas com TEA é um passo essencial para promover equidade, inclusão e justiça social, assegurando que ninguém seja deixado para trás no acesso à saúde.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de setembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador